



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 05/01/17
Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 030/2017
De 05 de Janeiro de 2017


Creuza Marriáda Silva

Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 40% (quarenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a) **LEALDO BARROS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1570768, expedida pela SSP/, e do CIC/CPF sob o nº 045.936.644.03, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N - III, matrícula nº 5086, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal